

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DESPACHO

APROVADO

Presidente: _____

Em 13 de Dezembro de 2012

REQUERIMENTO N.º: 2095 /2012

ASSUNTO: INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOBRE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DETERMINADO PELA PORTARIA 01 DA SESCO DE 20 DE AGOSTO DE 2010 PUBLICADO NA IMPRENSO OFICIAL DESTA MUNICÍPIO QUE DESIGNAVA UMA COMISSÃO PARA ANÁLISE DE ATO DE BRAVURA DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

CONSIDERANDO que em 06 de julho de 2010 foi protocolado o ofício nº 145 solicitando o Poder Executivo/Secretaria da Segurança Comunitária/Guarda Civil "designasse comissão para análise de possível Ato de Bravura no âmbito da Guarda Civil Municipal de Sorocaba";

CONSIDERANDO que o ofício mencionado no parágrafo acima informava sobre a existência de 02 (duas) solicitações administrativas do funcionário público João Alberto de Moraes, pertencente a esta Secretariada, Divisão Guarda Municipal, onde o mesmo





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

reivindicou gestões no sentido que fosse designada uma comissão para análise de ato de bravura tendo o fato ocorrido em 24 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO que, a solicitação do GM se baseia na Lei Municipal 4.519, de 13 de abril de 1994, tendo sua competência estabelecida no Art. 35 Inciso III, bem como, também pelo fato de que em época passada já ter sido realizado este procedimento para outros 03 (três) GMs da corporação.

CONSIDERANDO que há registro de documento protocolado neste gabinete (Anexo: cópia da solicitação e dos documentos de identidade, CIC e título de eleitor) em julho de 2010 sendo assinado pelo Sr. Marcos Sunica, no qual, solicita deste vereador gestões no sentido de homenagear o funcionário público, GM J.MORAES;

CONSIDERANDO que em 16 de novembro de 2010 foi protocolado ofício nº 242 solicitando conclusão dos trabalhos determinado pela Portaria 01 da SESCO de 20 de agosto de 2010 publicado na Imprensa Oficial deste Município que designava uma comissão para Análise de Ato de Bravura de Guarda Civil Municipal, tendo em vista que, a portaria determinava prazo de 40 (quarenta) dias prorrogável por mais 20 (vinte) dias, devidamente fundamentado, sendo que, o prazo inicial começou com a data da publicação e escorreu o primeiro prazo em 30 de setembro de 2010 e o segundo em 20 de outubro de 2010. Que seja considerado o req. nº 1.211/11 e o req. nº 1.418/11.

Isto posto é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Vitor Lippi, solicitando informações, através do setor competente, conforme se segue:

A) INFORME, da conclusão dos trabalhos determinado pela Portaria 01 da SESCO de 20 de





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

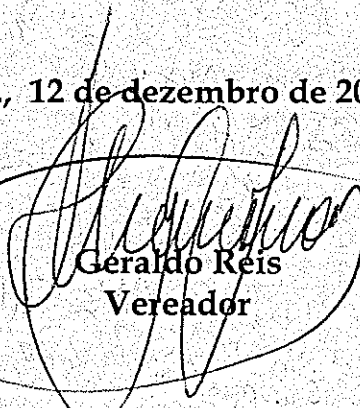
Nº

agosto de 2010 publicado na Imprensa Oficial deste Município que designava uma comissão para Análise de Ato de Bravura de Guarda Civil Municipal (Of. N° 145/10 e Of. N° 242/10).

- 1) Quando ocorreu a conclusão?
- 2) Se negativo, por quê?
- 3) Pelo item 2, solicito que se realize a conclusão dos trabalhos em 30 dias.
- 4) Pelo item 3, se negativo, por quê?
- 5) Pelo item 2 e 3, qual prazo máximo para conclusão.

B) SOLICITO, o envie de cópia na integra dos processos administrativos de ato de bravura concluso positivamente de GCMs até a presente data.

S/S., 12 de dezembro de 2012.


Geraldo Reis
Vereador



ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR DE SOROCABA JOSÉ GERALDO REIS
VIANA.

Eu, MARCOS SUNICA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 058.013.758-99, portador da cédula de identidade sob nº 20.695.166, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliar na cidade de Maringá/PR, rua Julio de Mesquita Filho, nº 445, Jardim Aeroporto, venho mui respeitosamente perante vs^a solicitar providência no sentido de homenagear o Guarda Municipal J.MORAES, pelos seguintes fatos que passo a narrar:

- 1- Morava nesta cidade de Sorocaba/SP, na rua José João Rondello, nº 105, Jd. Maria Cristina, tinha como ocupação o ponto comercial na Av. Arthur Bernardes, nº 1.191, Jd. Maria do Carmo.
- 2- Ocorre que o labor deste comerciante naquele estabelecimento foi encerrado em 24 de novembro de 2006, devido o trauma sofrido por ser alvo de ataque de facção criminosa do Comando Revolucionário Brasileiro do Crime (CRBC).
- 3- Nesta data 24-11-06, contava com um grande número de clientela no estabelecimento, porém, por volta das 20:00hs, adentrou no recinto aparentemente um casal de namorados, no qual a moça ficava vigiando o movimento na rua e o rapaz passava pelas mesas intimando os fregueses a concordar em ser integrante ou simpatizante da facção CRBC, caso fosse da facção contrária, ou seja, do PCC, o cliente era ameaçado e obrigado a deixar o local de imediato.
- 4- Quando este indivíduo ameaçador deparou com Guarda J.MORAES, que era uns dos clientes naquela ocasião, aquele juntamente com sua namorada deixaram o local imediatamente, tendo em vista que o GM não se intimidou e nem concordou com suas perguntas.
- 5- Porém, passado alguns minutos de 15 ou 20, o agressor retornou na garupa de uma motocicleta e de arma na mão, direcionou para mim e questionou onde o GM estava, eu em estado de choque não sabia e nem conseguia responder.
- 6- Numa fração de milésimo de segundo, vejo o GM com maestria desarmar o agressor, sem deixar a arma disparar, pois estava engatilhada em minha direção.
- 7- O agressor fuge e o Guarda passa a perseguir, mas não obtém êxito.
- 8- Fui como testemunha junto com a Polícia e o GM até o plantão policial e lá fiquei pasmado quando o delegado relatou que o agressor já tinha dois homicídios.
- 9- Por este motivo fui obrigado a vender o ponto do estabelecimento mercantil e mudar de cidade onde resido até a presente, pois precisava restabelecer do trauma, mas mesmo morando fora de Sorocaba, eu acompanho as notícias da região, através do site do Jornal Cruzeiro do Sul, na qual não foi minha surpresa ao ler a prisão da dupla de matadores, onde conheci de logo um dos agressores, pois é o mesmo que barbarizou o meu estabelecimento, ou seja, Bruno Diniz (pastel), noticiário do dia 10-04-2010. Também foi publicado nesta mesma reportagem que eles mataram um empresário que nada tinha a ver com a disputa.



- 10- Daí eu tive certeza que naquele dia 24 de novembro de 2006, só não fui alvejado ou morto, graças à grandeza e a coragem deste profissional da segurança, no qual, jamais poderei esquecer, pois ele arriscou sua vida para proteger a minha, caso contrario, era só ele ter permanecido no banheiro e nada iria acontecer, mas comigo, certamente não estaria contando este fato.
- 11- Tardiamente peço que este digno representante do Município e Munícipe e sabendo que o probo pertence a honrosa carreira de Guarda Municipal e é conhecedor do seu regulamento interno, tem plena capacidade em representar o pedido deste munícipe junto ao Órgão competente em Condecorar, Homenagear e até promover por bravura este Funcionário, que considero como Anjo da Guarda ou Anjo Azul a quem devo a minha vida, este pedido só não fiz antes por questão de saúde, pois tive que ser submetido a um tratamento médico e graça a Deus estou recuperado do trauma.
- 12- Para melhor esclarecimento ou dúvida, fico a disposição a qualquer momento, para comparecer em qualquer Órgão da Municipalidade desde que convocado, este é o meu telefone: (15) 9729-2683.


Atenciosamente: **MARCOS SUNICA.**

Maringá, 11 de junho de 2010.

**DOCUMENTOS:
CÓPIA DO RG;
CÓPIA DO CPF;
CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR.**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20.695.166 DATA DE EXPEDIÇÃO 14.ABR.86

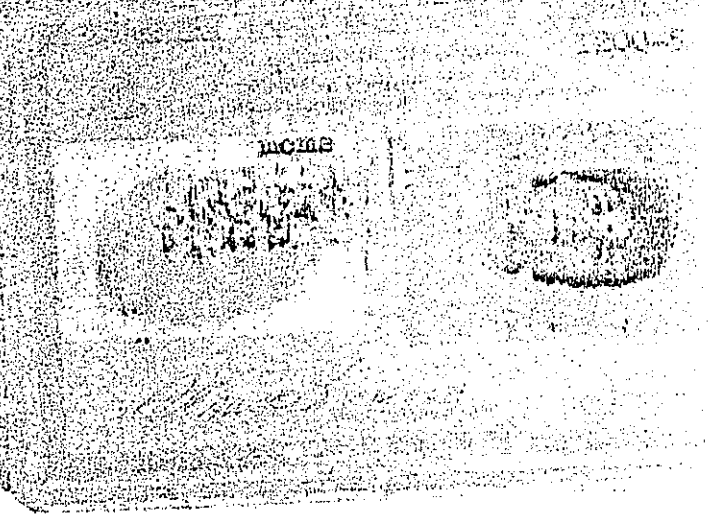
MARCOS SUNICA

Localidade: Oswaldo Sunica
Maria José Gençalves Sunica

Cidade: Sorocaba/SP DATA DE NASCIMENTO 15.JUN.1960

Endereço: Sorocaba/SP- 1ª Subdistrito
CN: LvaA-43/Fla.80/Nº20.168

Delegado de Polícia
Assessoria de Registro
LEI Nº 7.116 DE 25/08/83



CIC

NASCIMENTO 15.06.60 INSCRIÇÃO NO CPF 058.013.758-99

CONTRIBUINTE
MARCOS SUNICA

Carvalho
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: MARCOS SUNICA

DATA DE NASCIMENTO: 15/06/60 Nº INSCRIÇÃO: 1467104201-08 ZONA: 342 REGIÃO: 0025

MUNICÍPIO/UF: SOROCABA SP DATA DE EMISSÃO: 16/09/86

PRESIDENTE DO TRE: *Luiz...*

Marcos Sunica
ASSINATURA DO CONTRIBUINTE